

22 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 4 de Abril de 2022

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO



TERMO DE DISPENSA Nº DL30-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022

EMPRESA: ATLANTA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 01.276.519/0001-60

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, nº 5.000, Loteamento Corredor da Felícia, Lote 1, Quadra B, bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45035-180.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com revisão de 170.000KM e troca de peças da RANGER, placa PLN8C42, pertencente a essa Casa Legislativa.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 1.649,00
	2001 - 3.3.90.30.00.00.00	

Brumado (BA), 15 de março de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de medicamentos e odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Realizado no dia 07 de março de 2022 na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caatiba - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, no lote 01 com um o valor total de R\$ 224.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, no lote 02 com um o valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.791/0001-00, nos lotes 03, 04 e 05 com um o valor total de R\$ 407.600,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos reais) e DELTA SUL DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.341.284/0001-03, no lote 06 com um o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. A Prefeita homologa esse procedimento licitatório no dia 04 de abril de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Construção em Geral (alvenaria, piso, pintura, elétrico, ferro, mourões, hidráulico, ferragens e ferramentas) para as secretarias municipais, do tipo menor por LOTE, conforme termo de referência e edital. Data/Hora da disputa 18/04/2022 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoça e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochoça.ba.gov.br. Barra do Choça, 01 de Abril de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 867/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.560.361/0001-18, com sede na Rua Dorotídes Braga de Lima, 11, Centro, Muniz Ferreira / BA, CEP: 44.575-000, neste ato representado por Victor Santos Gonçalves, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.957.725-10 e portador da cédula de identidade 1426205643 SSP/BA, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 867/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2021, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 028/2022, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 867/2021, de execução de obra e serviços de engenharia de Reformas nas Escolas Municipais, no Município de Caculé - Bahia, do tipo menor preço por lote, cada lote contendo uma escola, conforme Edital Tomada de Preço n.º 001/2021, referente ao Lote 11. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 29,35 % no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 30.538,14 (trinta mil e quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), passando o contrato originário de R\$ 104.059,33 (cento e quatro mil e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), a conter o valor global de R\$ 134.597,47 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). JUSTIFICATIVA - Durante o processo de reforma da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FORMIGLI REBOUÇAS, no Município de Caculé - BA, como em toda obra desse tipo, diversos serviços inesperados surgem no decorrer do processo de execução. Outros, verifica-se que são dispensáveis e alguns sofrem variação de quantidades, para mais ou para menos, a fim de atender as necessidades de projeto. De acordo com esse raciocínio e ao se aproximar o término da obra, verificou-se a existência de alguns serviços inesperados, bem como novas demandas. Elaborou-se então uma planilha, dentro do orçamento disponível, de forma a concluir os serviços de reforma da , e adequar a referida Escola para melhor atender as demandas dos estudantes do Município de Caculé-BA. A fim de viabilizar a realização total dos serviços possíveis de serem realizados, dentro deste contrato, já que a alteração de projeto não ocasiona a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diverso e, por outro lado, vai atender a todas as necessidades dos estudantes locais. VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. CACULÉ, Estado da Bahia, 18 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 871/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.994.376/0001-20, com sede na Rua Antônio Alvaro Dantas, 447, Baraúnas, Brumado / BA, CEP: 46.100-000, neste ato representado por Wendel de Novais Brito, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF sob o nº 032.014.195-08 e portador da cédula

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de identidade 1401548091 SSP/BA, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 871/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2021, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 029/2022, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 871/2021, de execução de obra e serviços de engenharia de Reformas nas Escolas Municipais, no Município de Caculé - Bahia, do tipo menor preço por lote, cada lote contendo uma escola, conforme Edital Tomada de Preço nº 001/2021, referente ao Lote 15. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 20,78% no valor do contrato, previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 16.651,24 (dezesesse mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), passando o contrato originário de R\$ 80.113,25 (oitenta mil e cento e treze reais e vinte e cinco centavos), a conter o valor global de R\$ 96.764,49 (noventa e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). JUSTIFICATIVA - Durante o processo de reforma da CRECHE, no Município de Caculé - BA, como em toda obra desse tipo, diversos serviços inesperados surgem no decorrer do processo de execução. Outros verificase que são dispensáveis e alguns sofrem variação de quantidades, para mais ou para menos, a fim de atender as necessidades de projeto. De acordo com esse raciocínio e ao se aproximar o término da obra, verificou-se que havia serviços dispensáveis e alguns que não iriam atingir a meta esperada. Destarte elaborou-se então uma planilha, dentro do orçamento disponível, de forma a concluir os serviços na escola e adequar a referida para melhor atender as demandas dos estudantes do Município de Caculé-Ba. A fim de viabilizar a realização total dos serviços possíveis de serem realizados, dentro deste contrato, já que a alteração de projeto não ocasiona a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diverso e, por outro lado, vai atender a todas as necessidades dos estudantes locais. VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. CACULÉ, Estado da Bahia, 18 de março de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); BRT CONSTRU-TORA LTDA - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 012/2022**

CARTA CONVITE Nº. 001/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura da CARTA CONVITE Nº 001/2022, para OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES E NO DISTRITO DE ITAIÁ regida pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 19 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, 02, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site <https://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial>. O CD contendo os projetos estão disponíveis na Prefeitura. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: licitacaoalves@gmail.com. Firmino Alves, Bahia, 04 de Abril de 2022. Cristian Andrade de Oliveira. Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR, SOB DEMANDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 26 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 04 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 ESCOLAR
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ - BAHIA

CONTRATADA - EDINEI SANTOS COSTA 03570087581 - CNPJ:29.757.530/0001-60, FAZENDA ILHA - PIRIPÁ - BAHIA. OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 30 e 31: Valor diário do Contrato: R\$ 438,64 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) Valor global para 200 dias letivos: R\$ 87.728,00 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais). Data do Contrato: 03 de março de 2022
Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 ESCOLAR
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ - BAHIA

CONTRATADA - ADRIANA DA ROCHA COSTA 04772043500 - CNPJ:29.555.889/0001-55, RUA CONDEÚBA - PIRIPÁ - BAHIA. OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para as Rota 01 e 21: Valor diário do Contrato: R\$ 357,52 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) Valor global para 200 dias letivos: R\$ 71.504,00 (setenta e um mil, quinhentos e quatro reais). Data do Contrato: 03 de março de 2022
Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 ESCOLAR
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ - BAHIA
CONTRATADA - DORIVALDO JESUS DA SILVA 10480467889 - CNPJ:29.742.748/0001-41, TRAV. LUIZ VIANA FILHO, Nº123 - PIRIPÁ - BAHIA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 27: Valor diário do Contrato: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor global para 200 dias letivos: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data do Contrato: 03 de março de 2022
Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 ESCOLAR
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ - BAHIA
CONTRATADA - HELIO LIMA BURITI 03211877509 - CNPJ:29.165.159/0001-48, RUA LUIZ VIANA FILHO, Nº126 - PIRIPÁ - BAHIA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 28: Valor diário do Contrato: R\$ 275,60 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) Valor global para 200 dias letivos: R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais). Data do Contrato: 03 de março de 2022
Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 ESCOLAR
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ - BAHIA
CONTRATADA - IGOR DA SILVA SANTOS 05693549518 - CNPJ:23.975.982/0001-32, RUA OLIVEIRA BRITO, Nº955 - PIRIPÁ - BAHIA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Piripá, credenciado para a Rota 22: Valor diário do Contrato: R\$ 296,20 (duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) Valor global para 200 dias letivos: R\$ 59.240,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). Data do Contrato: 03 de março de 2022
Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

**PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS
OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL**

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>